

1º TURNO

Câmara aprova Programa de Regularização Tributária

O programa prevê aos contribuintes mais prazo para o adimplemento

MARCOS FIGUEIRÓ / Assessoria

Em primeira discussão, os vereadores tangaraenses aprovaram na sessão da última terça-feira, 29 de maio, a instituição do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) no Município de Tangará da Serra. O programa prevê aos contribuintes mais prazo para o adimplemento de obrigações tributárias com desconto e será realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e na Procuradoria Geral do Município.

Segundo justificativa recebida pelos vereadores, a finalidade do novo programa é estimular o recebimento de créditos tributários e não tributários por meio do instituto da transação, prevista no artigo 156 da lei 5.172 de 25 de outubro de 1966, com desconto progressivo sobre a penalidade pecuniária da obrigação principal. De acordo com o texto original do projeto, poderão aderir ao PERT pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado.

O programa abrange os débitos inscritos em dívida ativa, inclusive aqueles que são objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa



O projeto volta ao plenário na próxima terça

ou judicial. Outra previsão é de que a adesão ao PERT ocorrerá por iniciativa do sujeito passivo da obrigação tributária, que assinará o Termo de Confissão e Parcelamento.

Para pagamentos à vista, a proposta de lei autoriza transação de 100% incidente sobre o total dos juros, da multa moratória e da penalidade decorrente do descumprimento de obrigação principal, além de transação de 90% incidente

sobre o valor total da penalidade decorrente do descumprimento de obrigação acessória. Além disso, outros percentuais de descontos são permitidos, de forma proporcional, para parcelamentos em 12, 24, 36, 48 e até 60 vezes.

Aprovado em primeira discussão na sessão desta semana, o Projeto de Lei 57/2018 volta ao plenário da Câmara na próxima terça-feira, da 5 de junho para votação em 2º turno.

SATURNINO

Deputado destina emenda ao Rotary Clube Tangará Centro



O recurso atende demanda da instituição

ROSANGELA MILLES / Assessoria

O deputado Saturnino Masson (PSDB) destinou emenda parlamentar no valor de R\$ 60 mil para aquisição de cadeiras de rodas a serem doadas à Associação Distrital Rotarianos de Tangará da Serra Centro.

De acordo com o presidente do Rotary Clube Tangará da Serra Centro, Marcos Vinícius de Meira, o recurso atende a demanda da instituição, que tem grande procura por cadeiras de rodas. “Hoje temos cerca de 250 cadeiras de rodas à disposição da população tangaraense com contrato de comodato e ainda não são suficientes. Com R\$ 60 mil poderemos adquirir cerca de 210 cadeiras novas. Meira aproveitou para agradecer o parlamentar por essa iniciativa”.

Saturnino disse que conhece bem o trabalho do Rotary, que vem desenvolvendo atividades em prol

da sociedade de um modo geral. “O Rotary realiza campanhas de doação de cadeiras de rodas, na alfabetização de idosos, e também com as ações ambientais, como a limpeza do rio Sepotuba, entre outros trabalhos que auxiliam a sociedade”, afirmou Saturnino.

“
Com R\$ 60 mil poderemos adquirir cerca de 210 cadeiras novas

O Rotary Tangará da Serra Centro é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundado em 4 de maio de 1992. Presta auxílio financeiro a instituições assistenciais, além dos já tradicionais trabalhos de erradicação da poliomielite, entre outros.

TURISTA

Vereadores aprovam recursos para obras do CAT

MARCOS FIGUEIRÓ / Assessoria

Os vereadores tangaraenses aprovaram o Projeto de Lei 62/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que pedia a alteração de metas financeiras do Plano Plurianual, Lei



O crédito especial foi aprovado na última sessão

de Diretrizes Orçamentárias e a abertura de crédito

“
Os parlamentares consideraram que o pagamento é essencial

dito especial no valor de R\$293 mil no Orçamento do Município. Os recursos serão utilizados no pagamento da primeira etapa das obras de construção

do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e da Casa do Artesão.

Para a aprovação os parlamentares consideraram a justificativa apresentada pelo Governo do Município, já que o orçamento disponível em conta é do exercício de 2017 e, por esta razão, havia a necessidade da criação de orçamento com fonte específica. Ao discutirem o projeto, os parlamentares consideraram que o pagamento da primeira medição das obras é essencial para a continuidade da construção.